



## **Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata em Minuta 2024/4**

**Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande**



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 13 de dezembro de 2024

---

*(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)*



## Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro Ata em Minuta 2024/4

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e dez minutos, na freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, concelho de Marco de Canaveses, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, reuniram, em Sessão Ordinária todos os membros da assembleia, excetuando os deputados Ricardo André Ribeiro Moreira, António Manuel Carvalho Almeida e João Pedro Pinto Correia . A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira.

O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente do presidente e tesoureira, Vítor Manuel da Silva Pereira e Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta:

- **Ponto 3 da Ordem do Dia: APROVADO, por UNANIMIDADE**, o Mapa de Pessoal para o ano de 2025;
- **Ponto 4 da Ordem do Dia: APROVADO, por UNANIMIDADE**, o Regulamento e Taxas para o ano de 2025;
- **Ponto 5 da Ordem do Dia: APROVADO, por MAIORIA**, as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025, com 5 votos a favor da Bancada do PS, 1 abstenção da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia de Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 13 de dezembro de 2024  
Os Membros da Assembleia,  
A Presidente da Assembleia,

---

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

O Primeiro Secretário,

---

(Luís Sérgio Silva Brás)



## **Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

O Segundo Secretario,

---

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)